

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo nº 001/2023 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: ANDRÉ CALIXTO SOBREIRA – CPF: 909.086.942-53. Para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAEC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), ÁREAS INDÍGENAS (PNAI) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/09 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 006/2020.” Valor: R\$ 39.991,44 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 10 de julho de 2023.
Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal de Amajari/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo nº 001/2023 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADA: MARIANA DA SILVA – CPF: 899.230.302-53. Para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAEC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), ÁREAS INDÍGENAS (PNAI) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/09 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 006/2020.” Valor: R\$ 39.997,52 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 10 de julho de 2023.
Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal de Amajari/RR

MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo nº 001/2023 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: ITAMAR GOMES DE ASSUNÇÃO – CPF: 818.402.333-20. Para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAEC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), ÁREAS INDÍGENAS (PNAI) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/09 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 006/2020.” Valor: R\$ 39.995,55 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 10 de julho de 2023.
Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal de Amajari/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo nº 001/2023 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADA: RAIMUNDA CALIXTO DA SILVA – CPF: 229.823.533-34. Para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAEC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), ÁREAS INDÍGENAS (PNAI) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/09 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 006/2020.” Valor: R\$ 39.997,52 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 10 de julho de 2023.
Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal de Amajari/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo nº 001/2023 – SEMECD – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: LUCINEIDE DA SILVA – CPF: 927.250.072-91. Para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAEC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), ÁREAS INDÍGENAS (PNAI) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AMAJARI – RR, conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/09 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 006/2020.” Valor: R\$ 39.996,92 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos). Vigência: 12 (Doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Amajari – RR, 10 de julho de 2023.
Núbia Costa Lima
Prefeita Municipal de Amajari/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 250/2023, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, RR, conforme discriminação e quantitativo do edital”, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93. Abertura das Propostas: 10/08/2023 às 12:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de julho de 2023.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 151/2023, tendo por objeto a “Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, conforme discriminação e quantitativo no anexo I do Termo de Referência”, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93. Abertura das Propostas: 09/08/2023 às 08:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 08 de maio de 2023.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 285/2023, tendo por objeto a “Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, conforme discriminação e quantitativo no anexo I do Termo de Referência”, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93. Abertura das Propostas: 10/08/2023 às 08:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 27 de julho de 2023.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa ENGENMAX CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.982/0001-48, em face do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SÃO LUIZÃO ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

DA DECISÃO

Diante do exposto, à luz da legislação aplicável, a após análise do setor técnico responsável, decido conhecer da impugnação, para no mérito, e NEGAR PROVIMENTO A OS TERMOS IMPUGNADOS, permanecendo o fluxo original do processo. A decisão na íntegra consta nos autos.

São João da Baliza, 27 de julho de 2023

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA CPL

CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 86/2023
PROCESSO Nº: 364/2022
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: M. ALBERT G. FERREIRA EIRELI CNPJ: 05.972.538/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação e pintura do reservatório na Rua Josemar Batista de Souza.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 123/06, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R\$ 55.904,43
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 44020.17122010.001.000.399/001
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Maurício Albert Guimarães Ferreira, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 27 de Julho de 2023

Igor Miana Caiafa
Coordenador de Contratos – COC

CAER
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 87/2023
PROCESSO Nº: 307/2022
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: M. ALBERT G. FERREIRA EIRELI CNPJ: 05.972.538/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do reservatório elevado na sede da CAER.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 011/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 123/06, acompanhado de elementos integrantes do processo.
VALOR: R\$ 445.147,41
RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 44020.17122010.001.000.399/001
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Maurício Albert Guimarães Ferreira, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 27 de Julho de 2023

Igor Miana Caiafa
Coordenador de Contratos – COC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Processo Licitatório nº: 106/2021 – SEMSA/PMC
Pregão Presencial nº 002/2022 – SEMSA/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COM. REP. LTDA
CNPJ nº 05.377.160/0001-78
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, a partir da assinatura do respectivo Termo Aditivo, mantidas inalteradas as demais cláusulas.
Fonte de Recursos: 310.007 - PSB
Função Programática: 10.301.5000
Elementos de Despesa: 33.90.39.00
Valor Global: O valor global será de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais),
Cantá/RR, 04 de julho de 2023.
ALEX LIMA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA FASE DO DIAGNÓSTICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso I do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) torna público que realizará uma audiência pública em formato híbrido - presencial e com transmissão on-line na plataforma Youtube, no perfil da Prefeitura de Boa Vista.

A Audiência Pública terá por objetivo apresentar e discutir com os participantes o Diagnóstico da Revisão do Plano Diretor Participativo de Boa Vista, de modo a reunir contribuições e subsídios para orientar o detalhamento das propostas e estruturação dos anteprojetos de lei.

- Data da Audiência Pública: dia 10 de agosto de 2023, com início às 18h30;
- Local: Quadra da Praça Clotilde Thereza Duarte de Oliveira, localizada na Rua Belo Horizonte, bairro Nova Cidade.
- Público-alvo: População de Boa Vista e associações representativas da sociedade civil.
- Formato:

Tipo de Participação	Forma de Intervenção
Presencial, na Praça Clotilde Thereza Duarte de Oliveira	Oral Escrita
Virtual, no Youtube	Escrita, no chat do Youtube

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Prefeitura (<https://www.youtube.com/user/PrefeituraBoaVista>), gravada e permanecerá posteriormente disponível para consulta. Os documentos relativos ao Diagnóstico estão disponíveis para consulta dos interessados na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/producao>. Serão discutidos o Relatório do Diagnóstico Técnico e demais produtos publicados da Fase de Diagnóstico. Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: emhur@boavista.rr.gov.br. Além dos documentos diretamente objeto da Audiência Pública, podem ser encontradas no site outras informações relativas ao processo de revisão do Plano Diretor.

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PEQUENO PROFETA, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Braz Cândido de Souza, Nº 1251, Bairro Operário, em Boa Vista/RR, CNPJ 21.868.741/0001-69, neste ato representada pela Senhora ROSEMEIRE NASCIMENTO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 446.482.782-91, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2023, às 18h00min em primeira chamada e às 18h30min em segunda e última chamada, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária.
- Criar cronograma de reuniões para discutir as propostas de alterações do estatuto.

Boa Vista / RR - Dia 27 de Julho de 2023

ROSEMEIRE NASCIMENTO RIBEIRO
Presidente – Associação Centro Comunitário Pequeno Profeta



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZONIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Tomada de Preços Nº 006/2023/CPL/NORMANDIA, no dia **17.08.2023 às 09:00 horas**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, SOB DEMANDA”. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 27 de julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Tomada de Preços Nº 007/2023/CPL/NORMANDIA, no dia **17.08.2023 as 11:00 horas**, cujo objeto é a "SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR". O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 27 de julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura da Tomada de Preços Nº 008/2023/CPL/NORMANDIA, no dia **17.08.2023 as 13:00 horas**, cujo objeto é a "SERVIÇOS REMANESCENTES DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR". O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 27 de julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 008/2023
PROCESSO SEI: 17101.005546/2023-16 – SEED - UASG 452346

Torna-se público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 78.911 alunos, sendo 58.238 alunos de ESCOLAS NÃO INDÍGENAS, 1.881 ALUNOS ESPECIAIS e 19.007 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS, da Rede Pública Estadual de Ensino da capital e interior do estado, com recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, em conjunto com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, em conformidade com o a LEI 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, com base nos dados do Censo Escolar 2022. Fica DESIGNADA A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, para o dia 09/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).
Boa Vista – RR, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Pregoeiro/CSL/SEED

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZONIA: PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO: 20101.009216/2022.23 – SESAU
SOB REGISTRO DE PREÇO**

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado complementar do certame licitatório, referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares Grupo II – Suporte Respiratório II, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022, conforme discriminado a seguir:**

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19	R\$ 34.741,00
-----	DESERTOS	-----	-----
-----	FRACASSADOS	2 - 3 - 4 - 5 - 6	-----

Valor Global da Ata Complementar é de R\$ 34.741,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
ANTONIA RAI FASANE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira da Comissão Setorial de Licitações – CSL/SESAU/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.
PROCESSO Nº 038/2023.**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação anual de Saúde, Monitoramento dos Sistemas de Saúde (PSE/SISPACTO/INDICADORES DE DESEMPENHO/POAVS), Cadastro de Proposta e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para Captação de Recursos na Atenção Básica e Demais Demandas Afins da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz – Estado de Roraima.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS - ABERTURA – LOCAL - HORÁRIO:
- Comissão Permanente de Licitação – CPL
- Site à Avenida Macapá nº 1000 – Centro
CEP: 69.370-000 – São Luiz – Roraima
ABERTURA: 10/08/2023 HORA: 08:00min. (Horário Local)

- O Edital poderá ser retirado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Amapá nº. 1000 – Centro – São Luiz/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital, sem qualquer ônus.

São Luiz – RR, 27 de julho de 2023.

Jocimar da Silva Santos
Pregoeiro CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 21/2023 (Proc. Adm. n. 0004559-40.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de notebooks para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 28/07/2023, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br (95) 3198-4145
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 28/07/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 27 de julho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 19/2023 (Proc. Adm. n. 0006202-33.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação do serviço de emissão de 450 certificados digitais, do tipo A3, e-CPF, com cadeia de raiz ICP-Brasil e validade mínima de 36 meses, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 28/07/2023, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145
Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 28/07/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 27 de julho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2023 (Proc. Adm. n. 0008763-30.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de conexão de dados entre diversas unidades judiciais e administrativas, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 28/07/2023, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília).
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br (95) 3198-4145
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 28/07/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 27 de julho de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em conformidade com as Leis Municipais Nº 2.411/2023, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 5864, de 11 de Maio de 2023, e Nº 1.217/2009, Publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 2604, de 28 de Dezembro de 2009, e ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, iniciado a partir do Edital Nº003/2023/SEMGES/PMBV, que se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: www.boavista.rr.gov.br (aba editais) e no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2023.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

PROCESSO nº 006281/2021-EMHUR
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO (OD).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que as empresas CÍDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, URBTEC – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EPP, CONSÓRCIO SINERGIA/GO e CONSÓRCIO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA TODOS, interuseram recurso contra a decisão desta comissão que as inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 27 de julho de 2023.

Claúdio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Registro de Preços
Processo nº 008407/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102E – 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que, apesar de ter sido ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 102/2023, Processo nº 008407/2022 - SMEC, destinado a Eventual contratação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva do relógio ponto biométrico sob sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de educação (sede), unidades escolares, biblioteca e depósito (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 124/2023, conforme se segue:
Objeto: Eventual contratação de serviços especializada de manutenção preventiva e corretiva do relógio ponto biométrico sob sistema de registro de preços para atender as necessidades da secretaria municipal de educação (sede), unidades escolares, biblioteca e depósito (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.
Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Inicio da Disputa: 10/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado nº 111/2023/CPL/CPL-PR/DPG
**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº: 002899/2022**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de TI para Execução do Convênio - DEPEN/MJSP-PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022.

O pregoeiro oficial da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado oriundo do Processo nº 002899/2022, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos de TI para Execução do Convênio - DEPEN/MJSP-PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, que, após a realização de adequação no Termo de Referência, Minuta de Contrato e no respectivo Edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia 15/08/2023, às 10h (horário de Brasília), para abertura do certame, em cumprimento ao que determina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Informa ainda, que a nova versão do Edital estará disponível nos sites: <http://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.rr.de.br/downloads/licitacoes>, bem como na sede da CPL/DPE-RR, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 28/07/2023. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 27 de julho de 2023.

Venicius Antony Linhares
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial, em 27/07/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0487503 e o código CRC A10E6C8D.

002899/2022 0487503v6

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO
MAIS CONTEÚDO
ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV
DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store
GET IT ON Google Play

Folha BV
JUNTOS PELA VIDA SETEMBRO AMARELO
O MELHOR RECOMEÇO É CONVERSAR. LIGUE CVV 188
JUSTAMENTO DE CONDUITA
Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim
Mulher é vítima de agressão por querer fim de relacionamento
CONTÉUDO PATROCINADO
Divida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 042/2023

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expedir a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80
ENDEREÇO: RUA: PEDRO DANIEL DA SILVA, Nº 051, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS -RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2023.379 opera a Atividade relativa a "CONSTRUÇÕES DE PRACAS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada".
 Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 01 (UM) ANO a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo nº 379/2023 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 27 de Julho de 2023.

GILMAR ALVES LIMA
 Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.
 Decreto: F N 1029/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
 Av. Francisco José Regalado, nº 101, Boa Vista - Rorainópolis - RR
 Fone: (68) 3228-2201 / CEP: 69.300-000
 E-mail: gilmars@rorainopolis.gov.br

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. n.º 008/2023

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6.º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expedir a Licença de Instalação, referente ao Parcer Técnico nº 108/2023, registrada na Semtumab sob o processo nº 129/2023, que autoriza a:

NOME: CONCERTA CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 07.308.585/0001-50
ENDEREÇO: RUA CECI MOTA, 51-CENTRO
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: NORMANDIA/RR
ATIVIDADE: OBRA DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NAS VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR
VALIDADE: 27/07/2025

Registrado na SEMTUMAB, sob o processo nº 129/2023 aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.
 Esta licença é válida pelo período de 02(dois) anos a contar da presente data, as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 27 de Julho de 2023.

Dejalson Servolo Barboza
 Secretária de Turismo e Meio Ambiente
 Dec.092/2023-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
 Av. Macapá, nº1000 - Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR
 CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3532-1207

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
PROCESSO: 20101.034573/2022.20 - SESAU

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos processos 20101.034573/2022.20 em especial o teor constante no Ep. (9494053), resolve REVOGAR com base no art. 164 inciso I alínea "d" da Lei n.º 14.133/21, o Procedimento Administrativo Chamamento Público n.º 01/2023 conforme (Lei Estadual nº 1.439, de 08 de dezembro de 2020 e alterações posteriores), bem como Decreto Estadual 31.033/20 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 - Processo n.º 20101.027403/2020.27, que tem por objeto Seleção de organização social em saúde para celebração de Contrato de Gestão objetivando a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL GERAL DE RORAIMA RUBENS DE SOUSA - (HGR), localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1364, Bairro Aeroporto, Boa Vista - Roraima, CEP: 69.305-455, por um período de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 1.439 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações, Decreto Executivo nº 31.033-E, de 1º de outubro de 2021, e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I deste Edital. A revogação foi motivada conforme teor do Termo de Justificativa (Ep.9494053), em síntese, considerando que ocorreu a abertura do presente processo na data de 05/04/2023, em síntese, pelos seguintes motivos: Após essa sessão, um processo metódico de análise foi empreendido, levando em consideração a habilitação jurídica dos participantes. Este processo estava ainda em curso quando o Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR) expediu o Mandado de Intimação para manifestação sobre a proposta de medida cautelar no Relatório de Auditoria nº 128/2023. Em síntese, pelos seguintes motivos. A decisão de sustar temporariamente o processo baseou-se em uma análise sistemática dos autos, durante a qual reconheceu-se que existiam pontos cruciais que poderiam ser aprimorados. Portanto, a manutenção da suspensão visou atender às recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Roraima, aguardando uma decisão definitiva da referida Corte, sempre com o intuito de promover o aperfeiçoamento dos serviços públicos de saúde no Estado. Diante do quadro apresentado e de todas as informações expostas, a Secretária de Saúde do Estado de Roraima opta pela revogação do Chamamento Público 01/2023. Recomenda-se tal decisão, por ter sido fruto de profunda análise e como consequência de uma avaliação responsável e metódica dos fatos e circunstâncias envolvendo o processo. Na data do recebimento da intimação do TCE/RR, o processo já se encontrava em estado de suspensão para análise da qualificação jurídica das empresas interessadas. Essa suspensão, já em vigor em decorrência da análise interna da administração, alinhava-se com os apontamentos do Relatório de Auditoria 128/2023 (Processo SEI TCE/RR nº 001287/2023, id 0734505). Com base na análise detalhada da administração nos autos do processo e no Relatório de Auditoria 128/2023 (Processo SEI TCE/RR nº 001287/2023, id 0734505), compreendemos que o processo atual deve ser aprimorado de maneira a beneficiar ainda mais a administração e a população de Roraima. O progresso do processo em sua configuração atual poderia não permitir que aproveitássemos totalmente as oportunidades de melhoria e refinamento, o que poderia comprometer a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados ao público. Portanto, a decisão pela revogação é a escolha mais prudente para garantir a otimização dos serviços prestados e a satisfação da população. A resolução de revogar o Chamamento Público 01/2023 tem como escopo principal facultar a revisão e aprimoramento do procedimento administrativo, visando atender a todas as exigências de legalidade e eficiência com primazia, garantindo assim, que as futuras contratações venham a resultar no atendimento mais propício e vantajoso aos cidadãos de Roraima. Esta decisão, além disso, concede a oportunidade para a melhoria e complementação dos dados imprescindíveis - que inclui a indispensável inserção das informações concernentes à Coordenadoria Geral de Administração (CGA), constantes no Processo SEI nº 20101.095492/2022.04, - para a eficaz execução do serviço que advirá desse processo. Com este escopo, o procedimento de revogação se coaduna com a cautela e prudência necessárias ao exercício da atividade administrativa, caracterizando uma iniciativa pautada pela sagacidade e previdência, e não simplesmente pelo exercício mecânico do poder discricionário. É digno de ênfase, por fim, o inarredável compromisso da Secretária de Estado da Saúde (SESAU) com a população de Roraima, refletido na diligência constante para garantir a efetividade e o resultado útil do processo, culminando na execução de serviços de saúde que atendam, com máxima eficiência, ao bem-estar e à qualidade de vida de todos os cidadãos roraimenses. A administração pública de Roraima reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e o bem-estar dos seus cidadãos. Por isso, reforça que a decisão de revogar o processo é a opção mais viável, visando ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestados e à proteção do interesse público. A intenção primordial com a revogação será estabelecer condições para um contrato de mais eficiência, eficácia e efetividade, que assegure a promoção de um atendimento de qualidade superior aos cidadãos, fortalecendo, assim, a confiança pública nas ações da Secretária de Saúde do Estado de Roraima. Portanto, foi deliberada a decisão de suspender temporariamente todos os atos subsequentes e revogar o processo sob análise, a partir da execução do mandado de intimação dos autos do Processo SEI 20101.034573-2022.20 SESAU/RR. Esta providência foi implementada sob o prisma do princípio da precaução, em reverberação aos apontamentos explicitados no Relatório de Auditoria 128/2023 e o imperativo de uma análise mais profunda da situação. Entretanto, é primordial ressaltar que esta suspensão não é apenas um eco das sugestões do TCE/RR, mas uma medida que brota da discricionariedade da administração pública. Nesta conjuntura, é imperioso salientar a distinção crucial entre eficiência, eficácia e efetividade na seara da administração pública. A eficiência encerra um sentido relacionado ao modo de desempenho da atividade administrativa, uma reflexão, por assim dizer, à conduta dos agentes. A eficácia, por outro lado, estabelece um vínculo com os meios e instrumentos empregados pelos agentes em seu ofício administrativo, esboçando um sentido preponderantemente instrumental. Finalmente, a efetividade está direcionada aos resultados colhidos por meio das ações administrativas, com prevalência nesse aspecto a consecução positiva dos objetivos. A sinergia dessas três qualificações é o cenário desejável, todavia, pode-se admitir que haja ações administrativas conduzidas com eficiência, ainda que não estejam permeadas por eficácia ou efetividade. Em contraposição, uma conduta pode não ser eficiente, mas, dada a eficácia dos meios empregados, acabar por alcançar efetividade. Inclusive, é possível que ações eficientes e eficazes não logrem os resultados almejados, resultando em uma efetividade inexistente. Clarifiquemos, portanto, que a responsabilidade e a justiça são princípios orientadores das ações da Secretária de Saúde de Roraima, que busca sempre melhorar a prestação de serviços e proporcionar o bem-estar social, em conformidade com os princípios jurídicos e éticos da administração pública. Reverberando a magnitude do papel institucional exercido, a administração pública do Estado de Roraima, permeada por uma análise percutiente e responsável, em análise pormenorizada optou pela revogação do Chamamento Público nº 01/2023. No filtro dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e competitividade, esta decisão ancora-se em um compromisso inexorável de aperfeiçoamento constante, em face dos aspectos apontados, que, embora devidamente acatados, ensejam uma interpretação mais metódica e exaustiva. Quanto à temporalidade estabelecida para a sessão de abertura das propostas, a administração pública, guardiã dos preceitos legais e catalisadora de um ambiente aberto fértil, entende a necessidade de revisão dessa medida, visando sobrelevar a intangibilidade do rito processual e fomentar uma participação mais abrangente. Em face da integral participação do Conselho Estadual de Saúde, a administração reconhece sua essencialidade como ator na formulação das políticas públicas, conforme delineado pela legislação vigente. É pertinente salientar que, na fase inicial do processo, houve uma aprovação 'ad referendum', o que sinaliza a continuidade do procedimento sob a expectativa de que ocorreria a deliberação da plenária do Conselho Estadual de Saúde. No entanto, essa deliberação, infelizmente, não ocorreu conforme esperado. Tal fato reforça a necessidade de promover maior sinergia entre a administração pública e o Conselho Estadual de Saúde, sempre visando ao fortalecimento da governança das políticas públicas e à proteção do interesse público. Acerca do Termo de Referência, pilar de clareza e definição do objeto em análise, compreende-se a premissa de um escrutínio mais detalhado e circunstanciado, visando a produção clara e outros elementos intrínsecos à compreensão e concretização efetiva do propósito. No contexto da minuta do contrato, apesar do respeito aos apontamentos da PGE e da COGER, a administração reconhece a necessidade de aperfeiçoamentos, para que este documento se alinhe de forma incontestante à legislação aplicável, com vistas a materializar as premissas do Termo de Referência e respeitar todos os aspectos jurídicos correlatos. Ademais, é imperiosa a necessidade de desvelar os custos e as memórias de cálculo das estimativas do valor do contrato, ressaltando o compromisso perene da administração com a transparência e a gestão apropriada dos recursos públicos. Finalmente, a administração reitera a perseguição incansável à realização do princípio da economicidade, à clareza na definição das metas de produção e aos critérios qualitativos, visando a estabelecer parâmetros viáveis, compreensíveis, realizáveis e mensuráveis. É princípio basilar do Direito Administrativo, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a autotutela, a qual confere à administração pública a capacidade de anular ou revogar seus próprios atos, quando maculados por ilegalidades ou quando se tornarem inconvenientes ou inoportunos. Essa prerrogativa é um reflexo do compromisso inarredável da administração pública com a legalidade, a moralidade e a eficiência, pilares do regime democrático de direito. caso em tela espelha essa situação. A administração pública, em uma atitude de prudência e diligência, decidiu por revogar o Chamamento Público nº 01/2023, de modo a revisar e aperfeiçoar o processo, assegurando assim o seu pleno alinhamento com a legislação aplicável e com os princípios da Administração Pública. A presente revogação, portanto, demonstra o exercício do poder discricionário da administração em reavaliar suas próprias decisões, sempre visando a promoção do bem comum e o atendimento ao interesse público. É mister destacar que o ato de revogação respeitou integralmente os preceitos da Súmula 473 do STF, na medida em que, até o momento da revogação, não se originaram direitos adquiridos que pudessem ser afetados pela medida. Dessa maneira, os pontos elencados, embora atendidos, comportam uma avaliação mais densa, servindo como alicerces para a decisão pela revogação do processo. Tal deliberação busca a revisão, o aprimoramento e a correção dos tópicos identificados, assegurando que, em momento oportuno, um novo processo seja instaurado, consolidado pelas melhores práticas de gestão pública, legalidade e eficiência na prestação de serviços à população roraimense. Determino pela Revogação da publicação do Edital de Chamamento Público n.º 01/2023, Ep. 2985794 e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista - RR, 27 de julho de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
CÉCILIA SMITH LOREZON BASSO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 040/2023/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 915 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00542-01/2023, Parcer Técnico Nº PAR-00594-01/2023, registrada na FEMARH sob o código E-01-21-A, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64.
ENDEREÇO: Rua Pacaraima, 304, Ed. Sumaré - Bairro São Vicente, Boa Vista/RR.
MUNICÍPIO: Boa Vista/RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DO COMPLEXO DE LAZER DO PARQUE ANAÍA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA.

Endereço do Empreendimento: Av. Brg. Eduardo Gomes, 2207-2109 - Aparecida, Boa Vista - RR, 69305-005-PARQUE ANAÍA.
VALIDADE: 07/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/07/2023.

GLICÉRIO MARCOS FERNADES PEREIRA
 Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4032 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP: 69.308-040
 TEL/FAX: 065 3123 9190

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOIILÁRIO DE RORAIMA SINTRACOMO-RR
 C.N.P. J 05 959 317/0001-73
 FUNDADA EM 19.09.76 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MTPS Nº 325.85 DE 15.02.79 CÓDIGO DO SINDICATO N. 004.033.011.94-2 e-mail: sintracom@hotmmail.com
 Boa Vista, 28 de Julho de 2023.

Ofício: 54/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2023/2024.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOIILÁRIO DE RORAIMA SINTRACOMO-RR, através do seu Presidente, Sr. José Lima Santos, convoca nos termos do estatuto social do sindicato, todos os trabalhadores(as) da construção civil de Roraima, para assembleia geral extraordinária da campanha salarial 2023/2024 a ser realizada nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2023, às 06:30h em primeira convocação, e às 07:00h em segunda e última chamada com a quantidade de trabalhadores presentes. As 12:00h em primeira convocação e às 12:30h em segunda e última chamada, com a quantidade de trabalhadores presentes nos seguintes canteiros de obras:

Dia 01 de Agosto de 2023: Às 06:30h: Empresa. AF Construtora. End. Universidade Federal Caburai EDS Construtora. End. Universidade Federal Às 12:00h: Empresa. Plano Pré-Moldado. End. Distrito Industrial Casa do Eletricista. End. Distrito Industrial Estad	Dia 02 de Agosto de 2023: Às 06:30h: Empresa. Renovo Engenharia. End. Residencial Multivendas. End. Cruviana Às 12:00h: Empresa. LM Construção. End. Caçari AXEL Construção e Projetos. End. Bar.dos
Dia 03 de Agosto de 2023: Às 06:30h: Empresa. Porto Construtora. End. HGR Setembro Às 12:00h: Empresa. Electrocontrole C.R. End. Aeroporto	Dia 04 de Agosto de 2023: Às 06:30h: Empresa. JNasser Engenharia LTDA. End. Br. 13 de Setembro Às 12:00h: Empresa. FACE Engenharia. End. Av. Ville Roy

Com a seguinte pauta: 1- análise e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023; 2-Deliberação, aprovação e instalação de Assembleia Geral Extraordinária permanente 3- Autorizar para deliberar e exercer o direito de greve; 4- Deliberar e autorizar para celebrar o aumento de salário 2023-2024 e ao auajar Dissídio Coletivo; 5- Contribuição Assistencial/Negocial para todos os trabalhadores filiados ou não.

Atenciosamente,
José Lima Santos
 Presidente do SINTRACOMO-RR

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA DO ESTADO DE RORAIMA - ADEPOL-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado de Roraima - ADEPOL-RR no uso de suas atribuições legais e estatutárias, excepcionalmente, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia:

DATA: 04/08/2023 (sexta-feira)
LOCAL: Sede da ADEPOL-RR
 AV: Sebastião Diniz, 361 - Sala 08 - Centro
HÓRARIO: às 16h00min em primeira convocação e às 16h30min em segunda e última convocação.

PAUTA

- 1 - Reunião;
- 2 - Prestação de contas da gestão anterior.
- 3 - Análise quanto a aplicação do art. 16 § 1º, conforme ata da última reunião.
- 4 - Criação de comissão para defesa das prerrogativas.
- 5 - Mudança do Estatuto.
- 6 - Propostas de ações para o próximo semestre e formação de comissão para organização.
- 7 - O que houver.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

Simone Arruda do Carmo
 Presidente da ADEPOL-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 005750/2023-SMO
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/REESTABECIMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, toma público que após abertura e análise da proposta técnica da empresa habilitada referente à tomada de preço supracitada, com fulcro no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, decidiu CLASSIFICAR a proposta técnica da empresa CONPAV CONSULTORIA LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 27 de julho de 2023.

Claudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

FETEC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.807.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0059/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa DV OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com CNPJ: 07.443.994/0001-60, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais) e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).

Boa Vista - RR, 27 de julho de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Presidente da CPL/FETEC

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Tá precisando anunciar?

Agora ficou ainda mais fácil.

Manda um whats

CLASSIFOLHA
 Anuncie aqui, vendeu.

99971-5600